



INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS 2023/2 (2ª CHAMADA) PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. SOLICITAÇÕES

- 1.1. Período das inscrições: das 22:00 do dia 28/08/2023 às 10:00 do dia 31/08/2023 (horário de Brasília);
- 1.2. Endereço para cadastro: <https://forms.gle/NU35uBnAtMTw2A4y7>;
- 1.3. **ATENÇÃO:** no ato da inscrição:
 - 1.3.1. o candidato deverá fornecer a seguinte documentação legível:
 - 1.3.1.1. CPF;
 - 1.3.1.2. Identidade;
 - 1.3.1.3. Diploma de curso superior com verso;
 - 1.3.1.4. Histórico escolar da graduação;
 - 1.3.1.5. *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
 - 1.3.1.6. **Estrangeiros:** passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos;
 - 1.3.1.7. **Servidor da UFMG:** cópia do último contracheque;
 - 1.3.1.8. **Servidor da UFMG:** autorização da chefia;
 - 1.3.1.9. Para as disciplinas **EPD 705 P1 (TÓP. EM ESTUDOS SOCIAIS DA TECN. E EXP.: Bases Conceituais da Economia da Funcionalidade e da Cooperação 4)**, **EPD 705 P2 (TÓP. EM ESTUDOS SOCIAIS DA TECN. E EXP.: Estudos Aprofundados em trabalho e sociabilidade)** e **EPD 707 P1 (TÓP. EM PESQ. OP. E ENG. DE MANUFATURA 2: Economia da Funcionalidade e da Cooperação (EFC) e desenvolvimento territorial)** é preciso carta de motivação incluindo descrição de disciplinas já cursadas na Linha ESTTE.
 - 1.3.2. Toda a documentação exigida em 1.3.1 deverá ser disponibilizada em algum serviço de armazenamento em nuvem (por exemplo: Google Drive, Dropbox, etc) que forneça download direto através de um link direto compartilhado;
- 1.4. O fornecimento da documentação exigido em 1.3.1 se dará no ato da inscrição;
 - 1.4.1. Haverá, na inscrição, um campo para o candidato fornecer o link direto compartilhado para que o PPGEp possa fazer o download da documentação exigida em 1.3.1;
 - 1.4.1.1. É de responsabilidade do candidato o correto fornecimento da documentação, devendo evitar arquivos corrompidos, links errados, links genéricos, documentação faltante, documentação incorreta, etc. A não observância deste item pode gerar o indeferimento da inscrição.
- 1.5. O resultado das solicitações está programado para ser publicado no site do PPGEp até às 23:59 (horário de Brasília) da data provável de 01/09/2023. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;
- 1.6. O preenchimento incorreto do cadastro ou a não observância da documentação exigida (forma, fornecimento, a falta, etc.) pode gerar o indeferimento da inscrição.

2.

CADASTRO E MATRÍCULA



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



2.1. Sendo aprovado, enviar e-mail a ppgep@dep.ufmg.br informando o nome, o CPF e a(s) disciplina(s) aprovada(s). Também anexar no e-mail o comprovante de recolhimento da GRU no valor de R\$ 194,57:

2.1.1. GRU disponível em <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=Kly8D8V6z>

2.1.1.1. CPF: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada;

2.1.1.2. Nome do Contribuinte: informar o nome do contribuinte ou recolhedor;

2.1.1.3. Competência: 09/2023;

2.1.1.4. Data do Vencimento: data para efetuar o pagamento;

2.1.1.5. Valor Principal: R\$ 194,57;

2.1.1.6. Valor Total: R\$ 194,57.

2.1.2. Não pagar antes da divulgação dos resultados;

2.1.3. Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;

2.1.4. Servidores da UFMG estão isentos do pagamento da GRU no valor de R\$ 194,57.

3. OUTRAS ORIENTAÇÕES

3.1. Não serão aceitas solicitações ou cadastros e matrículas fora dos prazos estabelecidos;

3.2. A seleção de disciplina isolada é independente das seleções de Mestrado e de Doutorado;

3.3. Caso faça mais de uma inscrição a mais recente anulará as mais antigas;

3.4. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;

3.5. Para acesso ao sistema minhaUFMG é necessário procurar o Laboratório de Computação Científica (LCC). Telefone 3409-4916, sítio: <https://www.lcc.ufmg.br>; e-mail suporte@lcc.ufmg.br;

3.6. A não observância de qualquer item presente nessas Instruções para Disciplina Isolada pode gerar o indeferimento da inscrição;

3.7. Para a disciplina **EPD 899 P1 (TÓPICOS EM OTIMIZAÇÃO: Simulação de Sistemas Logísticos)** é desejável conhecimento em programação (Python).

3.8. Para as disciplinas **EPD 705 P1 (TÓP. EM ESTUDOS SOCIAIS DA TECN. E EXP.: Bases Conceituais da Economia da Funcionalidade e da Cooperação 4)**, **EPD 705 P2 (TÓP. EM ESTUDOS SOCIAIS DA TECN. E EXP.: Estudos Aprofundados em trabalho e sociabilidade)** e **EPD 707 P1 (TÓP. EM PESQ. OP. E ENG. DE MANUFATURA 2: Economia da Funcionalidade e da Cooperação (EFC) e desenvolvimento territorial)** é preciso carta de motivação incluindo descrição de disciplinas já cursadas na Linha ESTTE.